

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013125/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MN VISTORIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 11.504.375/0001-05, situada no Município de Anápolis – GO, na Rua Joel, S/N, Lote 4, Quadra A – Jardim Gonçalves, CEP 75.123.350, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Anápolis, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de São Miguel do Passa Quatro e Terezópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE